

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

### **PORTARIA nº. 003/2019 – PPGDA/FD/UFG**

#### **Designa a Comissão de Seleção de Ingresso para o ano acadêmico de 2020.**

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Faculdade de Direito da Universidade do Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar os professores doutores, RABAH BELAIDI, ISABELLE MARIA CAMPOS VASCONCELOS CHEHAB, ANDRÉ FELIPE SOARES DE ARRUDA, CLÁUDIO LOPES MAIA, JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão de Seleção para ingresso no curso de mestrado em direito agrário, ano acadêmico de 2020, conforme datas fixadas no Calendário Acadêmico 2019 do Programa e Edital de Seleção 001/2019.

Parágrafo único – Fica facultado à representação discente, mediante indicação dos seus pares, atuar como observadora em todos os atos do proceso seletivo.

Art. 2.º Na impossibilidade ou ausência dos docentes designados a Coordenação poderá designar professor, entre os docentes permanentes do Programa, para a respectiva substituição.

Art. 3.º A Banca Examinadora da Prova Oral funcionará com, no mínimo, três dos membros da Comissão.

Art. 4.º As ações deverão contemplar a política de ações afirmativas previstas no Edital para pretos, pardos e indígenas conforme dispõe a Resolução CONSUNI 07/2015.

Cumpra-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, 03 de junho de 2019.

Profa. Dra. Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário